

**MANUAL DE ESTÁGIO  
DO CURSO DE PSICOLOGIA**



**PSICOLOGIA**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Petrolina, 2010

**Reitor**

José Weber Freire Machado

**Vice-Reitor**

Paulo César da Silva Lima

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof. José Bismark Medeiros

**Pró Reitor de Ensino**

Prof. Marcelo Silva de Souza Ribeiro

**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**

Prof. René Geraldo Cordeiro Silva Junior

**Pró-Reitor de Integração**

Prof. Deranor Gomes de Oliveira

**Coordenação Geral do Curso de Graduação em Psicologia**

Prof. Leonardo Rodrigues Sampaio (Coordenador)

Prof. Angelo Augusto Silva Sampaio (Vice-coordenador)

**Comissão de Estágio**

Prof<sup>a</sup>. Maria Tarciana de Almeida Barros (Coordenadora)

Prof<sup>a</sup>. Barbara Eleonora Bezerra Cabral (Vice-coordenadora)

Gabriela Maria Cardoso da Cunha (Apoio Técnico do Colegiado - Assistente Social)

**Docentes do Colegiado de Psicologia**

Prof. Afonso Henrique N. Menezes

Prof<sup>a</sup>. Aléssia Silva Fontenelle

Prof<sup>a</sup>. Alexandre Franca Barreto

Prof<sup>a</sup>. Alice Chaves de Carvalho Gomes

Prof<sup>a</sup>. Ana Lúcia Barreto Fonseca

Prof. Christian Vichi

Prof. Daniel Henrique Pereira Espíndula

Prof. Darlindo Ferreira de Lima

Prof<sup>a</sup>. Elzenita Falcão de Abreu

Prof<sup>a</sup>. Geida Maria Cavalcanti de Sousa

Prof. Igor Gomes Menezes

Prof. José Weber Freire Macedo

Prof<sup>a</sup>. Karla Daniele de Sá Araújo Maciel

Prof<sup>a</sup>. Kátia Cordeiro Antas

Prof. Luis Augusto Vasconcelos da Silva

Prof<sup>a</sup>. Lucivanda Cavalcante Borges

Prof<sup>a</sup>. Mariana Ribeiro de Souza

Prof<sup>a</sup>. Mônica Aparecida Tomé Pereira

Prof<sup>a</sup>. Sílvia Raquel Santos de Moraes

Prof<sup>a</sup>. Verônica da Nova Quadros Côrtes

Prof<sup>a</sup>. Virgínia de Oliveira Alves Passos

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. DIRETRIZES GERAIS	
2.1 Caracterização.....	4
2.2 Estrutura.....	5
2.3 Procedimentos de matrícula.....	6
2.4 Frequência e avaliação.....	6
3. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS BÁSICOS.....	10
4. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS PROFISSIONALIZANTES.....	13
5. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS DE ENRIQUECIMENTO PROFISSIONAL.....	16
6. REFERÊNCIAS.....	17

## 1. APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo informar e orientar alunos, professores orientadores e supervisores de campo sobre a organização dos Estágios Curriculares (Básicos e Profissionalizantes) e de enriquecimento profissional do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, incluindo esclarecimentos gerais sobre os mesmos, de modo a auxiliar todos os participantes na definição de suas atividades.

## 2. DIRETRIZES GERAIS

### 2.1. Caracterização

Em consonância com o Artigo 1º da Lei nº 11.788/08 (BRASIL, 2008), que regulamenta o estágio profissional, compreende-se estágio como "ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo", compondo o projeto pedagógico do curso e integrando o itinerário formativo do estudante.

No caso do Curso de Graduação em Psicologia da UNIVASF, os estágios supervisionados ocorrem nas diversas áreas de inserção do psicólogo, com o objetivo de promover o contato do aluno com instituições, contextos e situações variadas na perspectiva de que este construa conhecimentos, habilidades e atitudes fundamentais ao exercício profissional. Tais áreas configuram-se como **campos de estágio**, nos quais a prática supervisionada deverá ocorrer segundo propostas organizadas pelos professores orientadores e/ou supervisores locais (preceptores) das instituições parceiras.

De acordo com a resolução de estágio da UNIVASF nº 13/2006<sup>1</sup>, para a realização de estágio se faz necessária a celebração de Termo de Compromisso entre a instituição concedente do estágio, a UNIVASF e o estagiário, no qual se define o professor orientador e o supervisor local,

---

<sup>1</sup> Quando da elaboração deste Manual de Estágio, a Resolução 13/2006 da UNIVASF encontra-se sob revisão para adequação à nova Lei de Estágio (11.788/08).

firmando-se também as responsabilidades destes e do estudante quanto à efetivação do estágio. Não será necessária a celebração do Termo de Compromisso nas disciplinas de Práticas Integrativas I e II (estágio básico), caracterizadas em seguida.

Após o início das atividades práticas nesses locais, o professor orientador de estágio fará acompanhamento sistemático do andamento do trabalho, a partir de contatos em dias e horários agendados com o supervisor da instituição concedente, por iniciativa de qualquer uma das partes, além das orientações contínuas aos seus alunos em estágio.

## 2.2 Estrutura

Os estágios supervisionados incluem dois tipos principais de atividades:

- **Supervisão/orientação:** destinada ao contato direto do grupo de alunos com o professor orientador visando elaboração da experiência de inserção no campo de estágio, incluindo estudos teóricos;
- **Atividades de campo:** incluem atividades de observação, planejamento, intervenção, preparação de material e elaboração de relatórios. Durante a inserção em campo, o supervisor local deverá reservar momentos para combinar e discutir as atividades com os estagiários, dando-lhes o suporte necessário.

Os horários de supervisão/orientação de estágio serão definidos pelo Colegiado do Curso de Psicologia, estando inseridos no turno regular de aulas e sendo divulgados a cada período de matrícula. Estes horários podem ser negociados entre professor orientador e grupo de estagiários. As supervisões do orientador seguem o calendário acadêmico oficial da UNIVASF. As atividades práticas seguem o calendário do local de estágio, no que se refere aos recessos e feriados.

### **2.3 Procedimentos de matrícula para Estágio Curricular**

Os Estágios Supervisionados Curriculares do Curso de Psicologia são subdivididos em **Básicos (Práticas Integrativas)** e **Profissionalizantes**, estando caracterizados mais adiante. Como se configuram como disciplinas da grade curricular, os alunos deverão se inscrever via SIG@, no período regular de matrícula, em Práticas Integrativas I ou II ou Estágio Profissionalizante (EP) I ou II, em uma das sub-turmas disponibilizadas, respeitando-se os pré-requisitos descritos nos pontos seguintes;

- Só poderá se matricular em Práticas Integrativas I o aluno que cumprir a carga mínima de 75% do total de horas previstas até o 3º período do curso, ou seja, deverá ter cursado no mínimo 844 horas. A disciplina Práticas Integrativas I é pré-requisito para Práticas Integrativas II;
- Só poderá se matricular no EP I o aluno que tiver cursado todas as disciplinas de “Fundamentos”. O EP I é pré-requisito para EP II;
- No caso do EP I, o aluno deverá optar por uma Ênfase e pelos grupos de supervisão ofertados no SIG@ no período de matrícula, de acordo com as vagas disponibilizadas.

### **2.4 Frequência e avaliação**

- **Quanto à frequência:**
  - o total de horas destinado à inserção do aluno no campo de estágio deve ser totalmente cumprido, havendo compensação em caso de falta;
  - da carga horária destinada à supervisão na universidade, será permitido um percentual de 25% de faltas, não podendo haver compensação posteriormente. No caso das faltas à supervisão serem superiores a 25%, o aluno será reprovado, seguindo a mesma lógica de qualquer outra disciplina.

- **Quanto aos aspectos gerais do processo de avaliação do estágio:**
  - Compreende-se a avaliação como processual, devendo-se atentar ao envolvimento do aluno durante o período do estágio, observando-se os seguintes aspectos:
    - *Atitude* - assiduidade, pontualidade, ética, grau de envolvimento e compromisso no desenvolvimento das atividades;
    - *Habilidade técnica/profissional* - capacidade de lidar com as diversas circunstâncias emergentes nas atividades realizadas, desenvolvendo competências para intervenção profissional;
    - *Iniciativa e criatividade* - disponibilidade para ação e proposição de estratégias de intervenção coerentes com as demandas do campo de estágio;
    - *Relação teoria/prática* - capacidade de articular aspectos teóricos aprendidos com a prática e problemática institucional, além de empreender uma compreensão crítica contínua do contexto de estágio.
  - A formalização da avaliação e definição de notas deve ser feita considerando-se o tripé: aluno, professor orientador e supervisor técnico/equipe do campo de estágio;
  - Considera-se o relatório um recurso fundamental no processo avaliativo;
    - a. Para as Práticas Integrativas, o relatório pode ser feito em grupo ou individualmente, a depender das peculiaridades do campo de estágio e das negociações no grupo de supervisão, que devem ficar claras desde o início da disciplina;
    - b. Para o Estágio Profissionalizante, o relatório deve ser individual;
    - c. Tanto para as Práticas Integrativas, quanto para os Estágios Profissionalizantes, o estagiário deverá fornecer uma devolutiva à instituição ao final do estágio, o que deverá ocorrer por meio da

entrega de um relatório no qual estarão presentes as percepções e sugestões relevantes construídas ao longo do processo.

▪ **Quanto à aprovação no Estágio:**

Será considerado aprovado o estagiário que:

- obtiver frequência igual ou superior a 75% das supervisões agendadas e tiver cumprido a carga horária total de atividades no campo de estágio e
- obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no semestre acadêmico, não cabendo a realização de prova final;

No caso de reprovação, não há possibilidade de dependência nas Disciplinas de Estágio (Básico ou Profissionalizante), devendo o aluno matricular-se novamente e cumprir a carga horária integral.



### 3. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS BÁSICOS

Seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia (BRASIL, 2004), os Estágios Básicos enfocam o desenvolvimento de competências e habilidades básicas desenvolvidas no núcleo comum de formação do psicólogo, através de atividades de análise contextual e elaboração de projetos de intervenção.

A experimentação e desenvolvimento dessas competências e habilidades devem ser o foco das disciplinas Práticas Integrativas I e Práticas Integrativas II, de preferência não se atrelando a temáticas ou abordagens teóricas específicas propostas por professores, devendo ser os contextos de inserção os mais variados.

Destaca-se que os Estágios Básicos propostos pelo Curso de Psicologia da UNIVASF visam criar oportunidades para os alunos entrarem em contato com as características psicossociais da população regional, suas demandas e as possibilidades de intervenção da Psicologia nesse contexto, não tendo como perspectiva a aprendizagem de competências relativas às ênfases curriculares, aspecto a ser destacado, posteriormente, no estágio profissionalizante.

Durante o núcleo comum do curso, são oferecidas duas disciplinas de referentes ao estágio básico (Práticas Integrativas I e II), com carga horária de 60h, cada uma, totalizando 120 horas. Buscar-se-á, em encontros sistemáticos com o grupo de estudantes sob supervisão, aproximá-lo de contextos possíveis para a atuação do psicólogo durante os períodos iniciais de sua formação. Nesse momento, o estudante deve articular conhecimentos estudados e discutidos em diversas disciplinas, desenvolvendo competências esperadas para o núcleo comum. Nessa direção, o graduando terá momentos especialmente significativos para refletir e elaborar estratégias de análise, investigação e intervenção, de acordo com o contexto de atuação e com os

*feedbacks* do orientador e/ou da instituição.

A disciplina Práticas Integrativas I caracteriza-se pela prática supervisionada com foco na **observação e análise contextual**. Por sua vez, em Práticas Integrativas II, será enfatizada a **elaboração de projetos de intervenção**. Nesse sentido, tais disciplinas não têm um caráter prioritário de execução de estratégias de intervenção. Conforme já mencionado, a primeira é pré-requisito para a segunda.

Cada Disciplina (Práticas Integrativas I e Práticas integrativas II) será facilitada por dois professores, de modo que serão formadas duas sub-turmas em cada uma delas. Assim, cada orientador acompanhará em média 20 alunos em sua sub-turma. O professor disporá de 60h com a sub-turma sob sua responsabilidade, sendo recomendável que distribua os estudantes em dois sub-grupos (cerca de 10 alunos) para supervisão e inserção no(s) campo(s) de estágio. A divisão dos grupos para cada orientador será feita via SIG@, no período de matrícula.

As horas dedicadas à supervisão deverão ser de no mínimo 20h e de no máximo 30h por sub-grupo, resguardando assim o mínimo de 30h horas no campo de estágio.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas nas Práticas Integrativas, citam-se as seguintes possibilidades:

1. Observação, descrição e análise de cenas do cotidiano, nos mais diferentes contextos, envolvendo situações de interação social ou de interação do indivíduo com outras partes significativas do seu contexto (pessoas em atividade);
2. Filmagens de situações do cotidiano em contextos profissionalizantes em que se encontram crianças, adolescentes e adultos em situação escolar, de lazer ou de trabalho;

3. Análise das situações descritas e/ou filmadas, buscando identificar a dimensão psicológica dos episódios e/ou as mudanças observadas nas pessoas, nas situações e contextos;
4. Elaboração de compreensão dos fenômenos observados, considerando a perspectiva dos próprios atores e o contexto em que estão inseridos, estimulando-se articulações com os conhecimentos teóricos de modo crítico;
5. Exposição das situações descritas ou filmadas para profissionais de psicologia e de áreas afins, fomentando a elaboração de estratégias de análise e intervenção;
6. Visitas, observação e entrevistas com pessoas que vivenciam dificuldades de ordem psicológica, em contextos institucionais ou fora deles;
7. Elaboração e aplicação de roteiros de entrevista e questionário para coleta de dados;
8. Elaboração e execução de projeto de pesquisa, extensão ou estratégias de intervenção;
9. Utilização de ferramentas de investigação próprias à Psicologia, para a compreensão e análise de indivíduos, grupos e contextos, com a finalidade de identificar problemas e potencialidades próprias àquela situação;
10. Análise de dados de diferentes fontes e articulação de conhecimentos diversos que contribuam para a compreensão de problemas de ordem psicossocial, em diversos níveis (individual, grupal, institucional);

11. Planejamento e execução de palestras com as mais diversas finalidades (educação, prevenção, orientação etc.).

Destaca-se que a experiência das Práticas Integrativas poderá implicar na produção, pelo graduando, de algum tipo de registro sob forma escrita além do relatório (artigo, projetos de pesquisa ou de extensão etc.), que possibilite outros aprofundamentos de aspectos vivenciados durante o estágio.

Também se ressalta que quaisquer atividades de estágio serão efetivadas resguardando todas as diretrizes éticas previstas.

No que concerne ao **campo de estágio**, a escolha dos contextos e das atividades do estágio básico fica a critério de cada professor orientador em conjunto com grupo de alunos, desde que essa escolha se pautem nos conteúdos apresentados em Disciplinas do Núcleo Comum de sua responsabilidade e/ou do seu domínio profissionalizante.

É imprescindível, para a realização das Práticas Integrativas, a identificação de um profissional de nível superior, de preferência psicólogo, na instituição que se configurará como campo de estágio. Tal profissional assumirá a função de supervisor local do estagiário ou grupo de estagiários.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS PROFISSIONALIZANTES

Os Estágios Profissionalizantes possuem caráter profissionalizante, tendo como objetivo primordial, portanto, a aprendizagem das habilidades e competências específicas do trabalho do psicólogo relativas às ênfases curriculares do curso, acompanhada de uma capacidade crítica e reflexiva em torno desta atuação.

Os Estágios Profissionalizantes estão vinculados à concepção e objetivos de cada uma das ênfases do curso, cabendo ao Colegiado de Psicologia, à Comissão de Estágio e aos Professores Orientadores organizar a oferta e trâmites para a sua viabilidade. Para ingresso no Estágio Profissionalizante, o estudante deverá optar por uma das ênfases do Curso, quais sejam:

- a) Processos Clínicos e Saúde Coletiva ou
- b) Processos Educativos e de Desenvolvimento-Aprendizagem.

Cada graduando, ao escolher uma das ênfases, cursará a carga horária total do estágio profissionalizante, obedecendo aos pré-requisitos do mesmo. Cabe ressaltar que, em ambas as ênfases, está prevista a mesma carga horária total de 660 horas, distribuída nos últimos dois semestres do curso, do seguinte modo:

- ✓ Estágio Profissionalizante I = 330h (9º Período)
- ✓ Estágio Profissionalizante II = 330h (10º Período)

Compreende-se que é obrigatória a passagem pelos períodos de estágio acima indicados consecutivamente, sendo o precedente pré-requisito do seguinte. Espera-se, assim, que os Estágios Profissionalizantes I e II possibilitem ao estudante o desenvolvimento progressivo de habilidades e competências profissionais dentro da ênfase escolhida, preservando-se, entretanto, o caráter generalista da formação.

As atividades propostas pelos docentes em formato de Estágios Profissionalizantes deverão envolver os seguintes aspectos:

- 1) Bases teóricas: fundamentos epistemológicos e históricos (bases teóricas e epistemológicas); fenômenos e processos psicológicos; interfaces com campos afins do conhecimento (bases sociológicas, bases antropológicas e bases biológicas);
- 2) Instrumentalização: fundamentos teórico-metodológicos; procedimentos para a investigação científica e prática profissional; instrumentos de investigação, diagnóstico e intervenção, áreas de intervenção e investigação;
- 3) Intervenção propriamente dita: prática e reflexão sobre a prática.

No que tange à organização da carga horária dos Estágios Profissionalizantes, destacam-se os seguintes aspectos:

- No início do EP, deve ser elaborado um Plano de Estágio, no qual deverá constar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas;
- Considerando a carga horária prevista de 330h para o EP I e EPII, espera-se que o graduando dedique no mínimo 18 horas semanais para as atividades no campo de estágio e 4 horas semanais para as atividades de supervisão com o professor orientador.

Em termos operacionais, considerando que as turmas de Psicologia possuem no máximo 40 alunos e que o curso de Psicologia da UNIVASF possui duas entradas anuais, espera-se que cada disciplina de Estágio Profissionalizante (I e II) possua, pelo menos, quatro professores orientadores. Recomenda-se que cada orientador facilite um grupo de 10 estagiários. Está prevista a possibilidade de grupos de supervisão de estágio compostos por estudantes de diferentes etapas do EP.

No que concerne ao **campo de estágio**, a escolha dos contextos e das atividades do Estágio Profissionalizante fica a critério de cada orientador em

conjunto com grupo de alunos, desde que essa escolha se pautar nos conteúdos apresentados em Disciplinas da Ênfase Curricular correspondente que estejam sob sua responsabilidade e/ou sejam do seu domínio profissionalizante.

É recomendável, para a realização do EP, a presença de profissional de Psicologia na instituição que se configurará como campo de estágio, o qual assumirá a função de supervisor local do estagiário <sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Considerando-se a especificidade da região, em que há uma reduzida quantidade de psicólogos nas instituições e pouca familiaridade com este tipo de atividade, tendo sido o Curso de Psicologia da UNIVASF o primeiro a se instalar, ao se vislumbrar a possibilidade de amplo aprendizado ao estagiário, o Colegiado de Psicologia defende a supervisão por um profissional de referência com apropriação do contexto de atuação, ainda que não seja psicólogo, implicando um esforço/envolvimento ainda maior do professor orientador, no sentido de supervisionar a sua prática articulando-a com a formação do psicólogo.

## 5. CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS DE ENRIQUECIMENTO PROFISSIONAL

Os Estágios de enriquecimento profissional ou extra-curriculares têm como objetivo propiciar diferentes possibilidades de inserção nos contextos de atuação do psicólogo, além das experiências já disponibilizadas em Estágios Curriculares. Constituem, assim, mais uma oportunidade para a articulação teórico-prática do graduando, porém não são obrigatórios para a conclusão do curso.

Não existem pré-requisitos formais para a efetivação do estágio de enriquecimento profissional no Curso de Psicologia, com exceção daqueles exigidos pela instituição concedente. Destaca-se, contudo, que essa prática só poderá ocorrer mediante celebração do Termo de Compromisso, de acordo com a legislação vigente (BRASIL, 2008), exigindo-se a definição de um professor responsável pela orientação do estudante e supervisor local.

As atividades desenvolvidas nessa modalidade de estágio deverão fazer parte das possibilidades de atuação do psicólogo, contribuindo, de fato, para a formação desse profissional, devendo estar expressas no referido Termo de Compromisso.

Para um posterior aproveitamento de carga horária no histórico escolar, o aluno deverá manter, durante o desenvolvimento das atividades, um vínculo com um professor orientador do Colegiado de Psicologia, que irá supervisionar todo o estágio e, ao final, emitir parecer favorável ou contrário ao aproveitamento da carga horária. Nesse sentido, também deverá ser apresentado um relatório final nos mesmos moldes do Estágio Curricular.



## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara de Educação Superior. Conselho Nacional de Educação. Notícia: Diretrizes Curriculares Nacionais Para os Cursos de Graduação em Psicologia in: **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Mai-Ago, Vol. 20, n. 2, pp. 205-208, 2004.

BRASIL. Diário Oficial da União 26.09.2008. **Lei 11.788**, de 25 de setembro de 2008.